



RELATÓRIO DA INSPEÇÃO CORRECIONAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA 19ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 03.12.2014

Aos 03 dias do mês de dezembro de 2014, compareceu à sede da 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para INSPEÇÃO CORRECIONAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos do Provimento Conjunto nº 12, de 13 de outubro de 2014, em especial o art. 9º, caput e § 1º, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0007738-18.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Themis Pereira de Abreu, pela Juíza Substituta lotada Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead, pela Diretora de Secretaria Andréia Oliveira Gonçalves e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelas Gestoras da Unidade Judiciária, no instrumental oferecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho – CSJT e pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, referente ao exame dos dados coletados quanto aos processos em trâmite na Unidade Judiciária correccionada, bem como pela análise das rotinas da Secretaria em visita correccional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 26.06.1990
Data da última correição ordinária realizada: 1º.07.2014
Jurisdição: Porto Alegre

2 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A inspeção correccional extraordinária na 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre revelou que a unidade reagiu às recomendações e determinações que resultaram da correição ordinária anual, realizada em julho do presente ano. Conforme relatado pela Diretora de Secretaria, Andréia Oliveira Gonçalves, e pela Juíza Titular, Themis Pereira de Abreu, as gestoras passaram a promover reuniões semanais para verificar quais atividades na unidade estão necessitando maior atenção. Assim, procuram realizar gestão que supervisione e monitore o andamento do serviço da Secretaria de forma racional e sem perder de vista o objetivo de obter melhora integral nos lapsos de tramitação processual na Vara. Quando é detectada alguma carência e/ou acúmulo em determinada fase de tramitação ou atividade, é realizado um “mutirão” com o propósito de não prolongar a situação.

A Juíza Titular e a Diretora de Secretaria louvaram o trabalho que vem sendo realizado pelo servidor Rodrigo Fortes Saraiva, que assumiu o cargo de Assistente de Diretor de Secretaria em 12.08.2014 e tem se esforçado com objetividade e comprometimento para obter melhores resultados no



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

funcionamento da Vara. Ademais, foram designados 02 (dois) servidores para enfrentar o despacho do protocolo da Vara que, atualmente, encontra-se em lapso de aproximadamente 20 (vinte) dias e sem “passivo”. Houve, portanto, significativa reação da unidade em relação ao constatado na correição ordinária realizada há cerca de seis meses.

No que respeita à certificação do prazo, também foi possível constatar melhora. Como verificado *in loco*, estava sendo retirado o prazo até 31 de outubro do presente ano, com focos residuais relativos aos meses de março, abril e junho, os quais deverão estar sanados até o recesso, como meta proposta pela Diretora de Secretaria. Para tanto, foi promovida ação conjunta entre os servidores, os já referidos “mutirões”, dos quais também resultou o encaminhamento de mais de 200 (duzentos) processos ao arquivo.

Em relação à fase de liquidação, estão sendo treinados dois servidores para que o trâmite dos processos atinja mais celeridade – a propósito, foi verificada a existência de certo acúmulo nessa fase, assim como em relação aos trâmites finais da execução (como a expedição de alvarás gerais não destinados ao exequente, por exemplo), o que requer atenção por parte da unidade. Foram apurados 288 (duzentos e oitenta e oito) processos nas pilhas organizadas para lançamentos de conta e citação, abrangendo cumprimentos que datam de setembro, outubro e novembro do corrente ano e cerca de 114 (cento e quatorze) processos organizados na pilha para expedição de “alvarás diversos”. Neste sentido, foi colocado à disposição das gestoras da unidade o Serviço de Apoio Temporário – SAT, auxílio que foi aceito, tendo sido agendado o trabalho dessa equipe de 26 de janeiro a 13 de fevereiro de 2015. A Corregedora ponderou junto à Diretora de Secretaria que a utilização do serviço deverá ser organizada de acordo com as prioridades estabelecidas pela gestora.

Quanto aos alvarás dos exequentes, são confeccionados toda sexta-feira, não subsistindo resíduos nem atrasos.

Apesar de ainda terem sido apresentados na Corregedoria, até a data da Correição Extraordinária, mais 13 (treze) Pedidos de Providência envolvendo a necessidade de maior celeridade por parte da unidade, constatou-se que todas as determinações da Corregedoria foram atendidas. É relevante deixar claro à unidade que 10 (dez) entre os 13 (treze) pedidos de providência apresentados no segundo semestre do ano de 2014 estavam relacionados a requerimentos da fase execução, o que ampara a necessidade de focar atenção sobre esses procedimentos.

A Corregedora e sua equipe ainda averiguaram a situação das pautas e, considerando os lapsos constatados para a marcação de iniciais e prosseguimentos da Juíza Titular, a Corregedoria considerou necessário que a unidade conceda prioridade à marcação das iniciais. Foi asseverado, também, que as iniciais ajuizadas pelo PJe devem ter suas pautas designadas no prazo máximo de uma semana.

Em síntese, considerando o período transcorrido desde a correição ordinária em 1º de julho deste ano, além das melhoras já mencionadas anteriormente, foi também possível constatar, por meio de consulta ao sistema eGestão, sensível diminuição nos prazos médios de tramitação processual nas fases de liquidação e execução, assim como significativa diminuição de



processos sem movimentação processual. Houve, portanto, reação das gestoras da unidade assim como de toda a equipe de servidores, que não permaneceram inertes e buscaram implementar soluções para tornar o atendimento e a prestação jurisdicional, por parte da 19ª Vara de Porto Alegre, mais satisfatórios às partes e seus procuradores. Os resultados apresentados foram reconhecidos pela Corregedoria e as iniciativas e propostas da Diretora de Secretaria e da Juíza Titular devem ser louvados.

Não obstante, tendo presente aspectos que ainda necessitam aproximar-se dos parâmetros recomendáveis pela Corregedoria, determinou-se às gestoras da unidade que adotem as medidas necessárias para que:

- a) o despacho do protocolo aproxime-se do efetivo processamento em 48 horas, como previsto em lei, até o término do período de recesso forense e da suspensão dos prazos processuais em 20 de janeiro de 2015;
- b) sejam priorizadas as pautas de iniciais, a fim de que não excedam 40 dias desde o ajuizamento da ação;
- c) sejam designadas as audiências iniciais nas ações ajuizadas pelo PJe no prazo máximo de uma semana;
- d) sejam tomadas as medidas necessárias para que o resíduo de processos em relação à certificação do prazo, assim como aqueles que pendem de cumprimento nas fases de liquidação e execução sejam sanados com a maior brevidade possível.

3 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma delas.

4 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Themis Pereira de Abreu, pela Juíza Substituta lotada Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead, pela Diretora de Secretaria Andréia Oliveira Gonçalves e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional extraordinária. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional